



PORTARIA Nº. 973/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 30 de setembro de 2015, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 30 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0847 Páginas: 41/42 Ano: IV
Data: 02/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 2423D4DE

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal